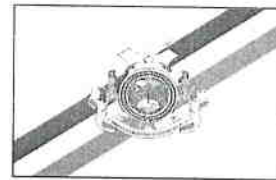




Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 195/2016.

**“CONCEDE o título de Cidadão Amazonense
ao Senhor CELSO VIEIRA BIVAR”.**

Autoria: Deputado (a) ALESSANDRA CAMPÊLO

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei n. 195/2016, de autoria da nobre deputada Alessandra Campêlo, que tem por escopo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor CELSO VIEIRA BIVAR.

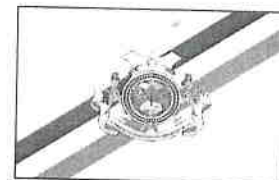
Para examinar e apresentar Parecer, foi instituída esta Comissão Especial, por intermédio da Portaria n. 457/2015.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



II – FUNDAMENTAÇÃO

Dos autos deduz-se que o Senhor Celso Vieira Bivar, nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 13 de junho de 1944. Formado em Direito, fixou residência na Capital do Estado do Amazonas em novembro de 1985, onde deu continuidade à sua próspera e honrosa carreira profissional.

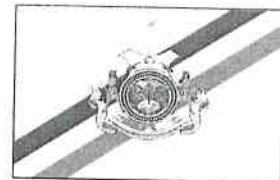
Advogado proeminente e servidor público municipal aposentado, atualmente ocupa o cargo administrativo na empresa “Vision Clínica de Olhos”, no qual continua colaborando com as pessoas carentes e levando assistência geral às comunidades pobres, no sentido de amenizar, pela solidariedade de suas ações, o sofrimento daqueles que considera como irmãos.

Ainda muito jovem, aos 14 anos de idade, teve que se inserir no mercado de trabalho para ajudar sua família na manutenção da casa e outras despesas, fato que não o impediu de concluir o curso técnico em Contabilidade. Aos 19 anos de idade ao dar baixa do Exército Brasileiro fez o concurso público para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, logrando aprovação no mesmo. Em março de 1982 formou-se no curso de Direito, e já com família constituída, casado, e com 04 filhos, viu surgir na aurora existencial uma nova oportunidade de engrandecimento social e profissional.

Em 15 de novembro de 1985, veio a Manaus juntamente com sua esposa para empreenderem as provas afeitas de concursos públicos, sendo ele para o cargo de Procurador, dos quadros da Câmara Municipal de Manaus, e ela para o cargo de Juíza de Direito, no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Ambos lograram êxito, e a partir daí, deu início sua trajetória neste torrão, defendendo os interesses não só do Município na justiça, mas da própria cidadania do povo desta terra referendada pela caridade de suas ações humanistas desprendidas sempre com a intenção de ajudar o próximo.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



Apaixonado e comprometido com o Amazonas, se dedicou arduamente à prática do aperfeiçoamento de seu exercício profissional e humanista. Aqui fez questão de constituir na flâmula de sua família o sentimento de pátria, e de trabalhar em prol dos menos favorecidos. Sua robustez, brilhantismo, coragem e vontade imensurável de poder ajudar ainda mais seus irmãos amazônidas, o direcionou sempre a exigir dos poderes públicos a resolução dos problemas sociais que tanto afligem a sociedade amazonense.

Logo, por todos os motivos justos acima demonstrados, é que somos pela Aprovação da Propositura.

III – VOTO

Pelas razões expostas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 195/2016.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de novembro de 2016.


Deputado BELARMINO LINS
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Especial

de votos aprovou o parecer
favorável do Relator

Em 22/11/16

PRESIDENTE

RELATOR Dep. Bessamano Costa

[Handwritten signature]